

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 // e-mail: pref.compras@netceu.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2018 –M.C.A.

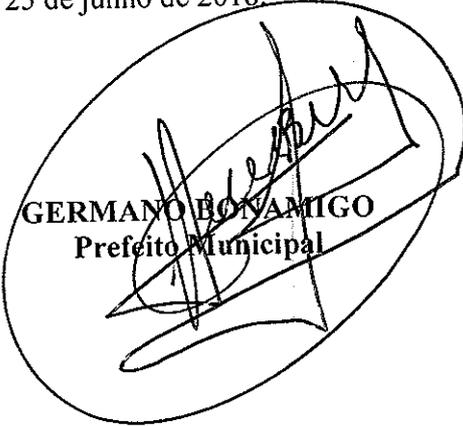
Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana e manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

À vista do juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público e no exercício da competência discricionária, a teor do princípio da legalidade, da eficiência, da autotutela (súmula 473 do STF) REVOGO o procedimento licitatório instaurado através da licitação na modalidade de Pregão nº. 25/2018, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, a fim de que seja reavaliado o objeto e as condições de execução do objeto, para que atenda plenamente a legislação em vigor e as necessidades da Administração Municipal, pautada na provocação por atos de impugnação ao edital pelas licitantes e pela conveniência da Administração em rever as condições de execução dos serviços.

Somado a isso, previa o edital o “comodato” de bens (veículos e máquinas) destinados para execução dos serviços, objeto da licitação, para uso da empresa vencedora do certame. Tendo em vista que o projeto de lei que autorizava a concessão dos referidos bens público foi rejeitado pelo Poder Legislativo, em sessão Ordinária realizada no dia 7 de junho de 2018, o que prejudicou a continuidade do edital no formato previsto.

Diante da revogação da referida licitação fica determinado abertura de novo procedimento, com os ajustes necessários a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Céu Azul, 25 de junho de 2018.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal